



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
PRAÇA CÍVICA, 300 - Bairro CENTRO - CEP 74003-010 - Goiânia - GO - www.tre-go.jus.br

ATA

Ata da 38ª Sessão Ordinária, de 22 de maio de 2025

(Sessão híbrida, realizada de forma presencial e por videoconferência, e transmitida pelo canal do TRE/GO no YouTube)

Presidente - Desembargador Eleitoral Luiz Cláudio Veiga Braga

Em vinte e dois de maio de dois mil e vinte e cinco, às **17h17**, os Desembargadores Eleitorais Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás reuniram-se presencialmente e por videoconferência, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Eleitoral Luiz Cláudio Veiga Braga. Estavam presentes no Plenário, Auditório Desembargador Geraldo Salvador de Moura, na sede do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, os Excelentíssimos Senhores e Senhora Desembargadores Eleitorais **Luiz Cláudio Veiga Braga** (Presidente), **Alessandra Gontijo do Amaral**, **Carlos Augusto Tôrres Nobre**, **Rodrigo de Melo Brustolin**, **Laudo Natel Mateus** e **Adenir Teixeira Peres Júnior**. Presente também em Plenário o Excelentíssimo Senhor **Marcello Santiago Wolff**, Procurador Regional Eleitoral. Ausente, justificadamente, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Eleitoral **Ivo Favaro** (Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral).

Havendo número regimental suficiente de Membros presentes, o Presidente da Corte cumprimentou a todas e a todos e declarou aberta a 38ª (trigésima oitava) Sessão Ordinária, de 22 de maio de 2025. Em seguida, passou a palavra à Mestra de Cerimônias, já que a presente sessão tinha por finalidade, antes dos julgamentos processuais, dar posse, por recondução, ao Doutor Adenir Teixeira Peres Júnior no cargo de Desembargador Eleitoral titular, e posse originária ao Doutor Pedro Paulo Guerra de Medeiros no cargo de Desembargador Eleitoral substituto, ambos da classe de Advogados, do Gabinete de Jurista II.

A Mestra de Cerimônias, Mônica Cristina do Carmo Farias, anunciou o início da solenidade de posse, bem como a presença de membros da Corte Eleitoral, outras autoridades, advogados, servidores da Casa, familiares e amigos dos empossandos. Em seguida, anunciou a execução do Hino Nacional. Finda a execução, o Presidente da Corte convidou o Doutor Adenir Teixeira Peres Júnior a prestar o compromisso regimental de posse, e assim foi feito. Na sequência, o Presidente da Corte convidou o Doutor Pedro Paulo Guerra de Medeiros a prestar o compromisso regimental de posse, e assim foi feito. Dessa forma, o Presidente da Corte declarou-os empossados nos cargos de Desembargadores Eleitorais titular e substituto, respectivamente, do Gabinete de Jurista II, para o biênio 2025-2027. Ato contínuo, o Coordenador de Sessões Plenárias, Carlos Alberto Machado, leu os Termos de Posse, que foram assinados pelo Presidente da Corte e pelos empossados.

Em seu discurso, o Desembargador Laudo Natel Mateus saudou as pessoas presentes à solenidade e ressaltou a honra de a Corte receber os dois novos membros da classe de Advogados. Citou a trajetória acadêmica e profissional e ressaltou as qualidades pessoais de Suas Excelências. Ao ensejo, elogiou a atuação do ex-Desembargador Eleitoral substituto José Mendonça Carvalho Neto, cujo biênio se encerrou há poucos dias. Em seguida, pontuou a importância da Justiça Eleitoral como sentinela da democracia

constitucional e os êxitos recentemente alcançados por este Tribunal. Por fim, reforçou as boas-vindas aos Desembargadores Eleitorais Adenir Teixeira Peres Júnior e Pedro Paulo Guerra de Medeiros.

Na sequência, o Doutor Marcello Santiago Wolff, Procurador Regional Eleitoral, cumprimentou na pessoa do Presidente da Corte todos os que acompanhavam a cerimônia. Enalteceu o retorno do Desembargador Eleitoral Adenir Teixeira Peres Júnior para mais um biênio nesta Corte e o ingresso do Desembargador Eleitoral substituto Pedro Paulo Guerra de Medeiros, igualmente dando-lhes boas-vindas.

Após, a Doutora Talita Silvério Hayasaki, em nome da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Goiás (OAB-GO), cumprimentou as pessoas presentes e salientou o orgulho da advocacia goiana pelas posses dos Desembargadores Eleitorais Adenir Teixeira Peres Júnior e Pedro Paulo Guerra de Medeiros. Ressaltou que esta solenidade transcende seu significado intrínseco, representando também o compromisso social com os valores democráticos, a estabilidade institucional e o fortalecimento do Estado de Direito. Por fim, citou as qualidades de Suas Excelências; reafirmou o compromisso da classe advocatícia com a construção de uma Justiça Eleitoral robusta, serena e independente; e renovou os votos de cooperação da OAB-GO com este Tribunal.

Chegado o momento dos empossados discursarem, o Desembargador Eleitoral Adenir Teixeira Peres Júnior externou seus cumprimentos aos presentes e revelou trazer, para este novo biênio como integrante da Corte, tanto um entusiasmo renovado quanto a plena consciência dos desafios a enfrentar e da importância da Justiça Eleitoral. Recordou o dia de sua posse como Juiz Membro substituto (17 de dezembro de 2022), o enfrentamento institucional à pandemia de Covid-19, os desafios nas Eleições Gerais de 2022 e o rigor no enfrentamento às práticas abusivas nas Eleições de 2024. Revelou que o novo biênio como Desembargador Eleitoral é não apenas um ponto alto na carreira, mas sobretudo um chamado para continuar servindo à democracia. Disse ainda que, como representante da advocacia, traz a sensibilidade, a experiência e o compromisso com os valores republicanos e democráticos. Agradeceu a seus familiares; amigos; colegas profissionais; presidentes do TRE-GO em seu biênio atual e nos anteriores; Presidentes do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás (TJGO) atual e anterior; Presidência da República; servidores desta Casa; OAB-GO; e Colégio Permanente de Juristas (COPEJE).

Já o Desembargador Eleitoral substituto Pedro Paulo Guerra de Medeiros cumprimentou os presentes e manifestou assumir o cargo sereno e consciente, com gratidão a Deus, sua família e o Poder Judiciário goiano. Elogiou os outros dois indicados na lista tríplice que integrou, bem como o Presidente desta Corte, o Procurador Regional Eleitoral e os servidores da Casa. Saudou a advocacia goiana, a OAB-GO e o Presidente da República. Afirmou que sua nomeação é uma honra, mas sobretudo um chamado ao serviço público, ao compromisso com a Constituição e à defesa da democracia. Pontuou que defender a esta é também proteger os limites civilizatórios do discurso. E concluiu se comprometendo a servir a esta Corte com espírito público, equilíbrio e respeito às instituições.

Ao final da solenidade, o Presidente da Corte, Desembargador Eleitoral Luiz Cláudio Veiga Braga, observou que o Plenário cheio demonstrava o prestígio dos empossados e a necessidade de uma nova estrutura para o TRE-GO, iniciativa com a qual está comprometido. Também asseverou que os novos Desembargadores Eleitorais foram indicados e nomeados por seus méritos intelectuais e morais. E noticiou que o próximo cargo a vagar (Juíza de Direito I) será preenchido por uma magistrada, demonstrando seu compromisso com a busca pela equidade de gênero nesta Corte. Concluindo, declarou a sessão suspensa por alguns minutos, para registros fotográficos e cumprimentos aos

empossados.

A sessão foi suspensa às 18h16 e reiniciada às 18h53.

Na sequência, o Presidente da Corte deu início aos julgamentos.

Julgamentos

Processos da pauta do sistema Processo Judicial Eletrônico (PJe):

1. RECURSO ELEITORAL Nº 0600276-69.2024.6.09.0005

ORIGEM: CORUMBAÍBA - GO

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL CARLOS AUGUSTO TÔRRES NOBRE

RECORRENTE: NALVA LÚCIA DE OLIVEIRA

ADVOGADOS: MARZO MAGNO SOTERO LOURENÇO - OAB/GO 29842

WÁLBER DE ALMEIDA COELHO - OAB/GO 22746

SÉRGIO RICARDO DE LIMA - OAB/GO 62529

ADVOGADAS: RENATA EVANGELISTA DE LIMA - OAB/GO 41294

LAURA FERNANDA TEIXEIRA COELHO - OAB/GO 53337

RAFAELLA YASMIN ALVES DA CUNHA - OAB/GO 70821

RECORRIDO: JOÃO CÂNDIDO MENDES JÚNIOR

ADVOGADOS: GLAUCO BORGES DE ARAÚJO JÚNIOR - OAB/GO 55427

MATHEUS AUGUSTO CHAGAS - OAB/GO 65319

GUILHERME RODRIGUES TEIXEIRA COSTA - OAB/GO 70101

JÚLIO CESAR MEIRELLES MENDONÇA RIBEIRO - OAB/GO 16800

ADVOGADA: LUANA CRESTANI REIS - OAB/GO 61086

DECISÃO: Na sessão do dia 20/5/2025, o relator, desembargador eleitoral Carlos Augusto Tôrres Nobre, adiou o julgamento do processo. Na sessão do dia 22/5/2025, o julgamento continuou adiado pelo relator, desembargador eleitoral Carlos Augusto Tôrres Nobre.

2. REVISÃO CRIMINAL Nº 0600313-14.2024.6.09.0000

ORIGEM: SÃO DOMINGOS - GO

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL CARLOS AUGUSTO TÔRRES NOBRE

REVISOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL IVO FAVARO

REQUERENTES: GERVÁSIO GONÇALVES DA SILVA

JOÃO DE LÚ GOMES DA SILVA

NOLBERTO GONÇALVES FILHO

DOMINGOS GONÇALVES DA SILVA

ODESMAR RODRIGUES CHAVES

JOÃO AUGUSTO CHAVES GOMES

DEUSMAR GONÇALVES DA SILVA

ADVOGADO: FREDERICO DE MELO REIS - OAB/DF 32525 E OAB/GO 32174

REQUERIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

DECISÃO: Na sessão do dia 20/5/2025, o relator, desembargador eleitoral Carlos Augusto Tôres Nobre, adiou o julgamento do processo. Na sessão do dia 22/5/2025, o relator, desembargador eleitoral Carlos Augusto Tôres Nobre, retirou o processo de julgamento.

3. RECURSO ELEITORAL Nº 0600449-58.2024.6.09.0049

ORIGEM: TRINDADE - GO

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL CARLOS AUGUSTO TÔRES NOBRE

RECORRENTE: MAURO DE PAULA SILVA - (VEREADOR - ELEIÇÃO 2024)

ADVOGADAS: JORDANNA OLIVEIRA - OAB/GO 62785

MARINA ALMEIDA MORAIS - OAB/GO 46407

ADVOGADO: JOÃO MÁRCIO PEREIRA - OAB/GO 27771

DECISÃO: Na sessão do dia 22/5/2025, a doutora Marina de Almeida Moraes fez sustentação oral pelo recorrente Mauro de Paula Silva. O Relator, desembargador eleitoral Carlos Augusto Tôres Nobre, proferiu voto no sentido de negar provimento ao recurso. O desembargador eleitoral Rodrigo de Melo Brustolin acompanhou o voto do relator. O desembargador eleitoral Laudo Natel Mateus pediu vista dos autos. Aguardam o voto-vista os desembargadores eleitorais Adenir Teixeira Peres Júnior, Alessandra Gontijo do Amaral e Luiz Cláudio Veiga Braga (Presidente). O julgamento foi suspenso com vista para o desembargador eleitoral Laudo Natel Mateus.

4 . AGRAVO INTERNO NO CUMPRIMENTO DE SENTENÇA Nº 0001929-25.2014.6.09.0000

ORIGEM: GOIÂNIA - GO

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL RODRIGO DE MELO BRUSTOLIN

AGRAVANTE: MARCUS VINICIUS VEIGA BRANDÃO

ADVOGADO: MARCUS VINICIUS VEIGA BRANDÃO - OAB/GO 16667

AGRAVADA: PROCURADORIA DA UNIÃO NO ESTADO DE GOIÁS

SUSTENTAÇÃO ORAL: O doutor Marcus Vinicius Veiga Brandão fez sustentação oral em causa própria.

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, em não conhecer do recurso no que concerne à alegação de prescrição intercorrente e, no mérito, negar provimento ao agravo interno, nos termos do voto do relator

5. RECURSO ELEITORAL Nº 0600544-33.2024.6.09.0132

ORIGEM: APARECIDA DE GOIÂNIA - GO

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL RODRIGO DE MELO BRUSTOLIN

RECORRENTE: CRISTIANO PEREIRA DA SILVA

ADVOGADOS: IURE DE CASTRO SILVA - OAB/GO 29493

EDUARDO HENRIQUE LOLLI - OAB/SC 46371
PAULO OTÁVIO NALINI DE MORAIS - OAB/GO 49452
VITOR OLIVEIRA DE ALARCÃO - OAB/GO 30073
THYAGO ALVES PASSOS - OAB/GO 64059
JULIANO ALVES VAZ - OAB/GO 66423
ADVOGADA: THALITA FRESNEDA GOMES DE CASTRO - OAB/GO 39616
LITISCONSORTES: PARTIDO AVANTE - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
VINICIUS DIAS DE MELO CASTRO
LUIZ PAULO NASCIMENTO DE SOUSA
EILISON DA COSTA FONTES
GERALDO GARCEIS DE ARAÚJO
JOSÉ EVANGELISTA SILVA
EDSON DA SILVA SANTANA
SÉRGIO ALVES DE SOUZA
GERALDO SILVIO DE SOUSA
LUCIANO ALVES SILVA
ADELMAR RIBEIRO DA SILVA
CAIRO JOSÉ DE ARAÚJO
RONALDO DUTRA DE JESUS
MARCO BARBOSA DOURADO
FRANCY JOAN BEZERRA DA FONSECA
MARCOS TÚLIO SANTOS SILVA
ALAN CARDENE PEREIRA DE SOUSA ARCANJO
JÚLIO CÉSAR LIMA SILVA
MIGUEL SOARES DE JESUS
ROSY MARY MAGALHÃES DE OLIVEIRA SOUSA
REGINA CÉLIA CAVALCANTE LEITE
ELZANI SILVA FERREIRA
CLEUSA DE FÁTIMA ALEIXO
BEATRIZ DOS SANTOS RIBEIRO
TALITA DE SOUSA SILVA GOMES
ADVOGADA: CLÁUDIA REGINA TELLES - OAB/GO 17794
ADVOGADOS: ALEXANDRE DIAS GOMES - OAB/GO 40021
RAMON CÂNDIDO DA SILVA - OAB/GO 30249
LITISCONSORTE: RUTE DE JESUS SANTOS
RECORRIDO DIOGO GIMENES MARQUES
ADVOGADOS: JOSÉ CAIO VAZ FERREIRA - OAB/GO 49915
KAIRO NASCIMENTO MONTELO - OAB/GO 51365
RODRIGO TEIXEIRA TELES - OAB/GO 56024 E OAB/DF 82911
LITISCONSORTES: DIONY NERY DA SILVA
ELIEZER ETERNO GUIMARÃES
AVELINO MARINHO SOUSA

ADVOGADO: MÁRCIO PEREIRA DA SILVA – OAB/GO 71186

DECISÃO: Na sessão do dia 22/5/2025, ante a ausência justificada do desembargador eleitoral Ivo Favaro (Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral) o julgamento do processo foi adiado por exigir quórum completo da Corte.

6. RECURSO CRIMINAL ELEITORAL Nº 0600160-45.2020.6.09.0024

ORIGEM: SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO – GO

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL CARLOS AUGUSTO TÔRRES NOBRE

REVISOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL IVO FAVARO

RECORRENTE: LEONARDO TOLENTINO BATISTA

ADVOGADO: DEFENSOR PÚBLICO AFONSO CARLOS ROBERTO DO PRADO – OAB/DF 27294

RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, acolhendo o parecer ministerial, em conhecer e negar provimento ao recurso criminal eleitoral, nos termos do voto do relator.

7. RECURSO ELEITORAL Nº 0600488-21.2024.6.09.0125

ORIGEM: FORMOSO – GO

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL CARLOS AUGUSTO TÔRRES NOBRE

RECORRENTE: SOLIDARIEDADE – FORMOSO – GO – MUNICIPAL

ADVOGADOS: WHELYTTON RODRIGO BORGES – OAB/GO 34576

DIOGO JACOB RAKOWSKI – OAB/GO 46697

RECORRIDOS: HALISON MACEDO DOS SANTOS OLIVEIRA

JEAN VASCONCELOS DE MOURA

ADVOGADO: DYOGO CROSARA – OAB/GO 23523

ADVOGADA: LÍDIA GÁBIA VIEIRA DA SILVA – OAB/GO 58622

DECISÃO: Na sessão do dia 22/5/2025, ante a ausência justificada do desembargador eleitoral Ivo Favaro (Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral) o julgamento do processo foi adiado por exigir quórum completo da Corte.

8. RECURSO ELEITORAL Nº 0600508-88.2024.6.09.0132

ORIGEM: APARECIDA DE GOIÂNIA – GO

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL CARLOS AUGUSTO TÔRRES NOBRE

RECORRENTE: COLIGAÇÃO PARA APARECIDA SEGUIR AVANÇANDO

ADVOGADOS: CLEONE JOSÉ MEIRELLES JÚNIOR – OAB/GO 39439

ALEXANDRE ALENCASTRO VEIGA HSIUNG – OAB/GO 20045

LEONARDO OLIVEIRA ROCHA – OAB/GO 22140

ARTHUR HENRIQUE DE SOUSA BRAGA – OAB/GO 37240

ANDRÉ SOUSA CARNEIRO – OAB/GO 25039

ADVOGADAS: ANNA VITÓRIA GOMES CAIADO – OAB/GO 21047

STEPHANIE LEÃO SOUZA DOMINGUES – OAB/GO 53163

RECORRENTE: LEANDRO VILELA VELLOSO

ADVOGADOS: CLEONE JOSÉ MEIRELLES JÚNIOR – OAB/GO 39439

ALEXANDRE ALENCASTRO VEIGA HSIUNG – OAB/GO 20045

LEONARDO OLIVEIRA ROCHA – OAB/GO 22140

ANDRÉ SOUSA CARNEIRO – OAB/GO 25039

ADVOGADAS: ANNA VITÓRIA GOMES CAIADO – OAB/GO 21047

STEPHANIE LEÃO SOUZA DOMINGUES – OAB/GO 53163

RECORRIDOS: COLIGAÇÃO A HORA É ESSA APARECIDA
(PL/MOBILIZA/AVANTE/AGIR/PRD/PDT/NOVO/REPUBLICANOS/DC/PRTB/FEDERAÇÃO
PSDB CIDADANIA - PSDB/CIDADANIA) - APARECIDA DE GOIÂNIA – GO

ALCIDES RIBEIRO FILHO

MAX SANTOS DE MENEZES

ADVOGADOS: RAMON CÂNDICO DA SILVA – OAB/GO 30249

ALEXANDRE DIAS GOMES – OAB/GO 40021

ADVOGADA: CLÁUDIA REGINA TELLES – OAB/GO 17794

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, acolhendo o parecer ministerial, em conhecer e dar provimento ao recurso eleitoral, nos termos do voto do relator.

9. RECURSO ELEITORAL Nº 0600290-97.2024.6.09.0055

ORIGEM: PORANGATU – GO

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL CARLOS AUGUSTO TÔRRES NOBRE

RECORRENTE: CARLOS AUGUSTO DOS SANTOS PEREIRA (VEREADOR – ELEIÇÃO 2024)

ADVOGADA: JAQUELINE ANDRADE DAS NEVES – OAB/GO 73007

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, acolhendo o parecer do Procurador Regional Eleitoral, em conhecer e negar provimento ao recurso eleitoral, nos termos do voto do relator.

Assuntos Administrativos

Encerrados os julgamentos dos processos da pauta do sistema PJe, o Presidente da Corte, Excelentíssimo Senhor Desembargador Eleitoral Luiz Cláudio Veiga Braga, submeteu à aprovação do Pleno a proposta de alteração do Calendário de Sessões Plenárias do TRE-GO de 2025, com transferência da data da sessão plenária ordinária de 5 de junho de 2025, às 17 horas, para o dia 9 de junho de 2025, às 17 horas, em razão da ausência justificada de Desembargadores Eleitorais titulares e substitutos na data original. **O Tribunal Pleno, à unanimidade, aprovou a proposta de transferência da data da sessão plenária ordinária de 5 de junho de 2025, às 17 horas, para o dia 9 de junho de 2025, às 17 horas.**

Em seguida, o Presidente da Corte convidou a todas e a todos para o Sarau Cultural que ocorrerá neste Tribunal na data de amanhã, 23 de maio de 2025. No evento, haverá o lançamento do livro "O Letrista", de Nasr Nagib Fayad Chaul, que colabora com a assessoria cultural da Presidência, acompanhado de apresentações musicais. Depois, o Presidente da Corte manifestou sua satisfação com a solenidade ocorrida no início desta sessão, salientando os excelentes discursos proferidos e agradecendo aos servidores organizadores.

Encerradas as comunicações de sua iniciativa, o Presidente da Corte indagou aos Membros e ao Procurador Regional Eleitoral se gostariam de se manifestar. Nessa oportunidade, o Desembargador Eleitoral Laudo Natel Mateus parabenizou Sua Excelência e a Escola Judiciária Eleitoral, nas pessoas do Desembargador Eleitoral Rodrigo de Melo Brustolin, da Desembargadora Eleitoral substituta Stefane Fiúza Cançado Machado e do assessor Lafaiete Ribeiro de Campos, bem como o cerimonial, o Diretor-Geral Leonardo Sapiência Santos e a Secretária Judiciária Thaís Cedro Gomes, e todos que compareceram a Caldas Novas-GO para o evento "Conversando com a Justiça Eleitoral". Nas palavras do Desembargador Eleitoral Laudo Natel Mateus, o evento foi um sucesso, aproximando a população da Justiça Eleitoral. O Presidente da Corte endossou as palavras de Sua Excelência, informando que participou da audiência pública de encerramento. Em seguida, o Desembargador Eleitoral Rodrigo de Melo Brustolin lamentou não ter podido comparecer ao evento e manifestou agradecimentos aos responsáveis pela realização, sobretudo à Desembargadora Eleitoral substituta Stefane Fiúza Cançado Machado, que o representou. Por fim, o Desembargador Eleitoral Adenir Teixeira Peres Júnior mencionou que acompanhou o evento "Conversando com a Justiça Eleitoral" pelas redes sociais, e fez coro aos elogios já externados.

Nada mais havendo a tratar, às **20h12** o Excelentíssimo Senhor Desembargador Eleitoral Luiz Cláudio Veiga Braga, Presidente, agradeceu a todas e a todos e declarou **encerrada a 38ª Sessão Ordinária**, que foi gravada em meio digital. E, para constar, eu, Carlos Alberto Machado, Coordenador de Sessões Plenárias, redigi e assinei digitalmente esta ata, que será aprovada em sessão posterior e assinada digitalmente pelo Presidente. Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, Goiânia/GO, 22 de maio de 2025.

Desembargador Luiz Cláudio Veiga Braga
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ CLÁUDIO VEIGA BRAGA, PRESIDENTE**, em 02/06/2025, às 14:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ALBERTO MACHADO, COORDENADOR(A)**, em 02/06/2025, às 17:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei4.tre-go.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1115259** e o código CRC **A1F048C5**.

